



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO



PREFEITURA MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO

PORTARIA Nº 24 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

*Publicado no site da Prefeitura
Municipal*

*09/02/2023
Secretaria municipal de
Comunicação*

“Dispõe sobre concessão de diárias e dá providências.”

ALESSANDRO VIANA DA CONCEIÇÃO, Secretário Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária de Santo Antônio do Descoberto-GO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Conforme dotação orçamentaria de Manut. das Ativ. Vigilância Sanitária, 10.304.0246.2.051 - 3.3.90.14.00, sobre a DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL, **venho conceder 01 diárias simples no valor de R\$: 40,00 (quarenta reais), totalizando R\$: 40,00 (Quarenta Reais), para custear a diária do Sr. Antônio Leandro da Costa Mendes, matrícula 7292,** referente ao percurso para deslocar amostras de água coletadas no Município para análise no laboratório LACEN com destino a Goiânia – GO no dia 26/01/2023. Cumprindo os critérios estabelecidos pelo Decreto 922 de 13 de maio de 2021.

Art. 2º. Revogada as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, SMS/GAB.

ALESSANDRO VIANA DA CONCEIÇÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DECRETO Nº 2681/2022

ALESSANDRO VIANA DA CONCEIÇÃO
Secretário Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária
Decreto nº 2681/2022